

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



ATA Nº 13 / 2022 - CPPD (11.01.43)

Nº do Protocolo: 23204.009161/2022-91

Santarém-PA, 15 de julho de 2022.

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE CPPD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UFOPA, REALIZADA NO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às nove horas e trinta e seis minutos foi iniciada a reunião ordinária de forma virtual via serviço de conferência web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, na comunidade Ufopa Comissões. Sob a presidência da Professora Julia Dias Escobar Brussi. Participaram da reunião a Professora Julia Dias Escobar Brussi representante titular do Instituto de Ciências da Sociedade; O professor Sérgio Silva de Sousa representante suplente do Instituto de Ciências da Educação; O professor Roseilson Souza do Vale representante suplente do Instituto de Engenharia e Geociências; O Professor Ulisses Sidnei da Conceição Silva representante titular do Instituto de Biodiversidade e Florestas; O Professor José Max Barbosa de Oliveira Júnior representante titular do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas. Justificou a ausência o Professor Sebastian Mancuso representante titular do Instituto de Ciências da Educação e a Professora Lígia Meres Valadão representante titular do Centro de Formação Interdisciplinar. 1. COMUNICAÇÕES. A professora Julia Brussi informou sobre a elaboração do parecer do processo nº 23204.000135/2019-01 Interessado Manoel Bentes dos Santos Filho. O parecer ficou como pauta para próxima reunião dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte dois. 2. PAUTA. 2.1. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DE AFASTAMENTO DE DOCENTES NO ÂMBITO DA UFOPA. O professor José Max apresentou o resultado da consulta pública da minuta de afastamento. Foram realizadas leitura e discussão de cada comentário colocado nos artigos da minuta. O artigo primeiro teve dois comentários, os quais citam a legislação. O artigo segundo houve dois comentários, o primeiro não foi possível compreender e o segundo cita a legislação oito mil cento e doze. O comentário colocado no artigo terceiro, inserir colaboração com a instituição estadual, será discutido com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Progep. No artigo quarto foi colocado o comentário que a redação está confusa. Ficou definido trocar a palavra participar por realizar. No artigo cinco não houve comentários. A comissão considera que deve estar claro qual o prazo para o afastamento. Continuando a discussão no artigo sexto, que teve duas respostas. Uma delas trata do prazo e a outra é sobre o não cumprimento do afastamento. O artigo sete cita os prazos, neste artigo tiveram três comentários. O primeiro comentário consta o prazo de cinco anos para doutorado, a comissão discordou. O segundo e terceiro comentário menciona a necessidade de correção na citação do artigo. Na minuta consta artigo vinte e um e o correto é o artigo vinte. No artigo oitavo tiveram dois comentários. O primeiro comentário é um questionamento sobre os casos de secão de servidor público. O comentário dois sugere inserir instituição estadual, a comissão fará discussão com a Progep. O artigo nove teve apenas uma resposta a qual sugere inserir outras instituições. O artigo dez que trata da autorização para o afastamento teve um comentário, mas a comissão decidiu não alterar este artigo. Do artigo onze ao artigo dezesseis não houve comentário. No artigo dezessete tivemos uma resposta, na qual sugeriu pensar em cooperações futuras. Porém, a comissão definiu não alterar este artigo. Os artigos dezoito e dezenove não tiveram comentários. O artigo vinte teve apenas uma resposta que solicita seguir prazos da lei oito mil cento e doze. Estes prazos não foram localizados na lei citada. O artigo vinte e um o comentário foi a respeito da redação do texto não está clara, porém a comissão discordou. Nos artigos vinte e dois e vinte e três não houve comentário. No artigo vinte e quatro houve dois comentários, o primeiro foi elogio. O segundo comentário trata da ordem das prioridades para saída, sugeriu inserir como segundo critério os que não possuem doutorado. A comissão concordou com a sugestão. No artigo vinte e cinco não houve comentário. O artigo vinte e seis, que trata do limite máximo de servidores afastados, o comentário citou que a legislação prevê vinte por cento. Esse comentário ficou para discussão com a Progep. O artigo vinte e sete houve um comentário, mas a comissão decidiu manter o texto do artigo. O artigo vinte e oito não houve comentário. O artigo vinte e nove teve dois comentários. Do artigo trinta ao artigo trinta e três não houve comentários. O artigo trinta e quatro teve seis

comentários. Um dos comentários alertou para erro de escrita. Do artigo trinta e cinco ao artigo trinta e sete não houve comentário. O artigo trinta e oito teve três respostas, mas já foram discutidas pela comissão. O artigo trinta e nove teve três respostas, que está relacionado à escrita. Os artigos quarenta, quarenta e um e quarenta e dois não houve comentários. No artigo guarenta e três consta o comentário que o texto está confuso. Os artigos guarenta e guatro e guarenta e cinco não houve comentário. No artigo guarenta e seis houve um comentário, a inclusão do colegiado do curso, a comissão concordou. Do artigo quarenta e sete ao artigo cinquenta e quatro não houve comentários. Ficou definido que a comissão vai marca reunião com a Progep para discussão desta análise feita no resultado da consulta pública. 2.2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. Foram recebidos cinco processos via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, distribuídos da seguinte forma: Processo n° 23204.003683/2022-80 Interessado Bruno Alexandre da Silva, avaliador professor José Max Barbosa de Oliveira Júnior. Processo nº 23204.003061/2022-51 Interessado Fagner Sousa de Aguiar, avaliador professor Roseilson Souza do Vale. Processo n° 23204.002581/2022-47 Interessada Giselle Alves Silva, avaliador professor Ulisses Sidnei da Conceição Silva. Processo nº 23204.002150/2022-81 Interessada Luciana Barroso Costa Franca, avaliadora professora Lígia Meres Valadão, Processo nº 23204.003793/2022-41 Ednea do Nascimento Carvalho, avaliadora professora Julia Dias Escobar Brussi. 3. ENCERRAMENTO. A reunião foi encerrada às onze horas e guarenta e sete minutos, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada digitalmente por todos os participantes, por mim, Luciane de Sousa Nascimento, Assistente em Administração, que secretariei essa reunião.

(Assinado digitalmente em 16/07/2022 08:33)
JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICTA (11.01.47)
Matrícula: 2143267

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:46)
LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GABINETE (11.01.42)
Matrícula: 3013082

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 09:58)
SERGIO SILVA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1980990

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 22:32)
JULIA DIAS ESCOBAR BRUSSI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.01.08)
Matrícula: 1392489

(Assinado digitalmente em 17/07/2022 16:14) ROSEILSON SOUZA DO VALE PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR IEG (11.01.09) Matrícula: 1803366

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 18:53)
ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1782990

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 13, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 15/07/2022 e o código de verificação: 2374ba4790